



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº 2477/16

Data 02/06/16

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO DE EDUCADOR FÍSICO PARA ATENDIMENTO NAS ACADEMIAS.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Saúde, visto a necessidade em contratar 01(uma) pessoa para atuar como educador físico nas academias municipais

Quantidade	Função	Carga Horária
01	Educador Físico	40 horas semanais

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude da não existência de servidor efetivo de educador físico para atendimento as academias municipais.

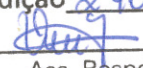
Art. 3º. Em virtude da situação da excepcionalidade autorizo a contratação excepcional, de 01 (uma) pessoa para os cargos definidos no artigo 1º deste Decreto, até a data de 31/12/16, prazo que se concluem os trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

07-06-2016
Jornal Comunidade do Brasil
Página 47
Edição 2408

Ass. Responsável